



DECRETO Nº 096/95.-
(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO MUNICÍPIO)

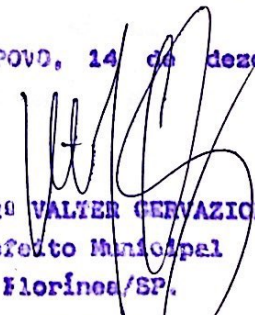
VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,

D E C R E T O :

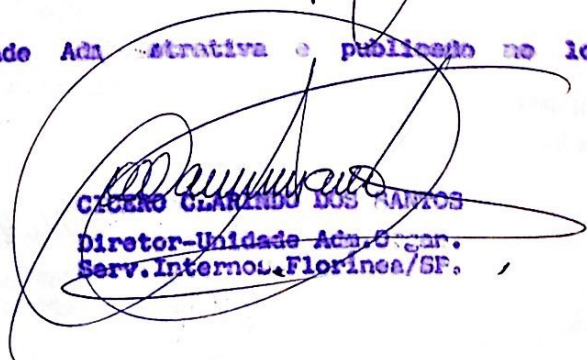
- Artº 1º - Fica conferido à cidadã DURCELENE FERREIRA DA SILVA, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de dezembro de 1995.-


ENGO AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Adm. Administrativa e publicado no local de costume.-


CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Orgar.
Serv. Internol. Florínea/SP.